

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO DESSAS MATERIAIS DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO Nº 25 , DESTINADO COMO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA QUE DISPÕE SOBRE O APOIO A AÇÕES SOCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MOCHILAS EM OXFORD PERSONALIZADAS TAMANHO 20X30	UN	700,0000

02 - Motivação:

A aquisição das mochilas personalizadas tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas com crianças e adolescentes, proporcionando melhor acondicionamento dos materiais utilizados durante os encontros e ações promovidas. Além disso, a contratação contribuirá para a padronização, organização e identificação dos participantes, fortalecendo o vínculo e a participação nas atividades educativas, recreativas e culturais desenvolvidas pelo grupo organizador.

03 - Especificações Técnicas:

Mochila confeccionada em tecido Oxford resistente, personalizada com arte fornecida pela contratante, medindo aproximadamente 20x30 cm, contendo fechamento em zíper, alças reforçadas e acabamento de qualidade. O material deverá apresentar boa resistência, costura reforçada, impressão nítida e durável, sendo entregue em perfeitas condições de uso, devidamente embalado e conforme as especificações solicitadas pela Administração.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A entrega das mochilas deverá ocorrer após emissão da ordem de fornecimento.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A contratada será responsável pela qualidade das mochilas fornecidas, garantindo que os materiais utilizados sejam resistentes e adequados, bem como que as mochilas personalizadas sejam entregues em perfeitas condições de uso, com acabamento apropriado, impressão de qualidade e dentro do prazo estabelecido.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Espera-se, com a aquisição das mochilas personalizadas, proporcionar melhor organização, identificação e praticidade aos participantes das atividades educativas, recreativas e culturais desenvolvidas pelo grupo organizador. Pretende-se também incentivar a participação das crianças e adolescentes nas ações promovidas, contribuindo para o fortalecimento das atividades voltadas ao ensino de valores, convivência social e histórias bíblicas, além de garantir melhor acondicionamento e transporte dos materiais utilizados durante os encontros.

Emissor